



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA
MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de
Marumbi - Paraná) em 12/11/2015 09:40:46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para suprir dotação no Orçamento Vigente, na forma do artigo 7º da Lei Municipal nº 604/2014 de 02 de dezembro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 - (Cinco Mil Reais), conforme especificação abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal de Marumbi

01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha	Elemento de despesa	Fonte	Valor
0003	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	R\$ 2.000,00
0006	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0001	R\$ 3.000,00
Total Suplementação			R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir a importância acima será através da anulação da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

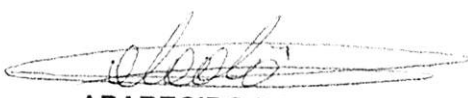
01.001 - Câmara Municipal de Marumbi

01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha	Elemento de despesa	Fonte	Valor
0002	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS	0001	R\$ 5.000,00
Total Anulação			R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi -Pr., 11 de novembro de 2.015.


APARECIDO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7430

Fls.: C-11

Data da Publicação: 12/11/15

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.